

**EDITAL 03/2019 - PPGCSA**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO – Mestrado e Doutorado**  
(Fluxo Contínuo)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCSA)/CCS/UFRN no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o processo seletivo para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, conforme os termos do presente edital.

## 1. DAS VAGAS

Serão ofertadas **20 (vinte)** vagas, sendo **10 (Dez)** para o curso de Mestrado e **10 (Dez)** vagas para o curso de Doutorado, as quais serão distribuídas nas linhas de pesquisa, do Programa de Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde:

10% das vagas (1-2 para o Mestrado e 1-2 para o Doutorado) são prioritárias para formação de pessoal da UFRN (197/2013 CONSEPE).

Não há obrigatoriedade de preenchimento das vagas ofertadas, ficando esta condicionada ao desempenho dos candidatos no processo seletivo.

Será considerado o limite máximo na relação alunos/orientador, definido por meio de portaria da CAPES.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no período de **24 de Abril a 03 de Maio de 2019 por meio da página do SIGAA**, mediante o preenchimento online do formulário de inscrição disponibilizado eletronicamente no [sítio eletrônico http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto)

2.2 A demanda de inscrições submetidas serão avaliadas de acordo com o item 3 do presente Edital;

2.3 Toda a documentação solicitada para inscrição deve ser inserida eletronicamente durante a inscrição do processo seletivo. Serão aceitos documentos apenas em formato PDF.

2.4 Documentação necessária para deferimento da inscrição:

- i. Projeto de Pesquisa, que deve estar vinculado à uma das Linhas de Pesquisa do Programa (disponíveis no site do programa), considerando as orientações para elaboração do projeto de pesquisa disponível no Anexo I desse Edital;
- ii. Comprovação ou justificativa de onde virá os recursos para execução do projeto de pesquisa.
- iii. Comprovação de aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa do projeto submetido para seleção. Caso o projeto submetido não necessite de aprovação pelo Comitê de Ética, o candidato deverá apresentar documento ou declaração formal comprovando essa dispensa;
- iv. Currículo do candidato cadastrado na Plataforma Lattes do CNPQ, com a última atualização realizada no mínimo 30 dias antes da data de inscrição, informando no momento da inscrição o link correspondente.
- v. Comprovação dos artigos científicos. Bastando a primeira página do mesmo.
- vi. Histórico Escolar de Graduação.
- vii. Histórico Escolar de Pós-Graduação, se houver.
- viii. Certificados de aprovação de proficiência em línguas estrangeiras, uma para mestrado (inglês) e duas para doutorado, (inglês–obrigatório, a outra podendo

ser francês, espanhol ou alemão) obtidos ou validados por uma instituição pública, nos últimos cinco anos.

- ix. Documentos Pessoais do candidato, que deverá ser apresentada em arquivo único em pdf:
- Foto 3x4 recente;
  - Documento de identificação com foto, que contenha naturalidade e filiação.
  - CPF.
  - Título de Eleitor
  - Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais ou dispensa na última eleição;
  - Certificado de Reservista, para candidatos brasileiros do sexo masculino;
  - Comprovante de Endereço recente;
  - Passaporte e/ou visto de permanência (Para os candidatos estrangeiros no país);

**2.5 Taxa de inscrição R\$ 100,00 (cem reais):**

2.5.1 A comprovação do pagamento ocorre automaticamente até 72 horas após o pagamento do GRU gerado após a realização da inscrição.

2.6 RECOMENDA-SE fortemente que o (a) candidato (a) procure contemplar a coerência e aderência do Projeto apresentado (conforme item 2,4, letra "i") com as Linhas de Pesquisa do Programa.

2.7 O candidato com deficiência e a candidata lactante que precisar de condições diferenciadas para realizar as provas deverão contactar previamente o PPGCSA para ter sua demanda atendida.

2.8 A falta de qualquer item acima mencionado impedirá o deferimento da inscrição.

### 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção ocorrerá de acordo com a demanda de inscrições e obedecendo as seguintes etapas:

3.1.1 O deferimento das inscrições será realizado pela Coordenação do programa e ocorrerá SOMENTE após conferência da documentação apresentada prevista no item 2.4 deste edital, e comprovação da realização do pagamento previsto no item 2.5.

3.1.2 O Colegiado do programa designará uma Comissão de Seleção composta por 3 (três) professores membros do PPGCSA, responsáveis pelas etapas descritas no item 3.2 deste edital.

3.2 A avaliação ocorrerá em três etapas:

1º. Avaliação de Projeto (AP), de caráter eliminatório, a ser realizado por 3 consultores *Ad Hoc* selecionados pela Comissão de Seleção.

a. Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero);

b. Os critérios de avaliação nesta etapa encontram-se no Anexo II.

2º. Apresentação Oral de Projeto (AOP), de caráter eliminatório. Na apresentação oral será avaliada a capacidade do candidato de defender a proposta apresentada.

a. Na Apresentação Oral de Projeto (AOP), o candidato será convidado a defender seu projeto em função dos seguintes itens: conhecimento empírico e teórico que fundamenta o projeto, pertinência e exequibilidade,

- viabilidade dos procedimentos metodológicos assumidos e motivações e interesses acadêmicos e profissionais.
- b. Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero);
  - c. A data e local de apresentação será informada pela Comissão de Seleção, após deferimento das inscrições, com antecedência de 3 (três) dias.
    - i. A apresentação oral terá duração de até 10 (dez) minutos
    - ii. O (a) candidato (a) será arguido por até 15 (quinze) minutos.
  - d. Sugere-se o uso de uma apresentação em Power Point ou similar para esta etapa.
  - e. Os critérios de avaliação nesta etapa encontram-se no Anexo III.
  - f. Esta apresentação é pública, mas um (a) candidato (a) não pode assistir a apresentação do outro.
  - g. O orientador pretendido do (a) candidato (a) pode assistir a apresentação oral, mas não pode opinar durante a arguição do (a) mesmo (a).
- 3º. Análise Desempenho Acadêmico (ADA) dos (as) candidatos (as) conforme pontuação disponibilizada no formulário de inscrição e no Anexo IV;
- a. Será de responsabilidade do candidato preencher, no formulário eletrônico disponibilizado do SIGAA no momento da inscrição, a pontuação a que faz jus. Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação comprobatória, coerente com a pontuação informada e que não apresentar os documentos originais, caso solicitado, no momento da matrícula.

3.3 A nota final (NF) do candidato será calculada da seguinte forma:

$$NF = (AP*0,4 + AOP*0,3 + ADA*0,3)$$

AP = Nota da Avaliação do Projeto – Escala de 0,0 a 10; AOP – Nota da Apresentação Oral de Projeto – Escala de 0,0 a 10; ADA - Nota da Análise de Desempenho Acadêmico – Escala de 0,0 a 10 normalizada pela maior nota absoluta.

#### 4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 4.1 A lista dos candidatos (as) com o resultado final será divulgada na página do programa ([www.posgraduacao.ufrn.br/ppgcsa](http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgcsa)) após a homologação do resultado na reunião subsequente do Colegiado.
- 4.2 Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo, caberá recurso devidamente fundamentado, no prazo de **até Vinte e quatro horas (24 horas)** a contar da publicação do resultado de cada etapa. Na hipótese do recurso não ser analisado e decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao candidato, a sua participação na mesma sob *judice*.

#### 5. CADASTRAMENTO E MATRÍCULA

- 5.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados para realização do cadastramento e matrícula que serão realizados, após a divulgação final do resultado, na Secretaria do PPGCSa, localizada 2º andar do Prédio do Centro de Ciências da Saúde (CCS), no Campus da Saúde da UFRN, na Av. Gustavo Cordeiro de Farias, s/n, Petrópolis, Natal RN, CEP 59.012-570, no horário das 8h30 às 11h30, pessoalmente ou por meio de procurador.
- 5.2 Os candidatos aprovados no processo seletivo terão um prazo de até 90 dias após divulgação do resultado para solicitar matrícula no Programa. Findo este prazo, a seleção perderá a validade.
- 5.3 No ato da matrícula o candidato deverá
  - 5.3.1 apresentar para conferência os certificados originais de proficiência nas línguas estrangeiras apresentadas na inscrição do processo seletivo,

- 5.3.2 Diploma de Graduação ou equivalente obtida pelo aluno em um curso reconhecido pelo MEC,
- 5.3.3 apresentar Diploma de Mestrado ou documento equivalente, de curso de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES, se houver.

## 6. DA VALIDADE DO EDITAL

- 6.1 O presente edital tem validade no período de 23 de Abril de 2019 a 31 de Maio de 2019, ou até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.
- 6.2 A critério do Colegiado do programa, o presente edital poderá ser suspenso durante sua vigência.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 A Comissão de Seleção não se responsabiliza por qualquer erro de informação ou omissão no envio de documentos por parte do candidato;
- 7.2 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão de Seleção do PPGCSA/UFRN e pelo colegiado do Programa.
- 7.3 Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas diretamente na Secretaria do PPGCSA via e-mail para: [ppgcsa@ccs.ufrn.br](mailto:ppgcsa@ccs.ufrn.br).
- 7.4 Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Natal (RN), 22 de Abril de 2019

Ana Katherine da Silveira Gonçalves de Oliveira  
Coordenadora do PPGCSa

## Anexo I

### ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O Projeto deve ser apresentado em papel tamanho A4, espaçamento 1,5 entre linhas, margens 2,5 cm, fonte Arial e tamanho 12.

#### PÁGINA DE ROSTO: (1ª. Página)

01. **TÍTULO DO PROJETO**
02. **PARTICIPANTES**  
(Nome do candidato e colaboradores)
03. **GRAU PRETENDIDO**  
(Mestrado ou Doutorado)
04. **ANO CORRESPONDENTE**

#### PÁGINAS SEGUINTE(S): (2ª. Página em diante) – NÃO DEVE CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO PESSOAL OU DOS COLABORADORES DO PROJETO.

05. **TÍTULO DO ANTEPROJETO**  
(Repetir novamente)
06. **RESUMO DO ANTEPROJETO**  
(Resumi-lo, no máximo, em oito linhas, fonte Arial 12)
07. **PALAVRAS CHAVES**  
(Máximo de cinco)
08. **INTRODUÇÃO** (máximo 1 (uma) página)  
Descrição dos principais relatos da literatura relacionados ao tema proposto.
09. **CARACTERIZAÇÃO DO PROBLEMA** (máximo 1 (uma) página)  
(Descrever objetivamente, com o apoio da literatura, o problema focalizado, sua relevância no contexto da área inserida e sua importância específica para o avanço do conhecimento).
10. **OBJETIVOS E METAS** (máximo 1 (uma) página)  
(Explicitar os objetivos e metas do projeto, definindo o produto final a ser obtido).
11. **METODOLOGIA E ESTRATÉGIA DE AÇÃO** (máximo 3 (três) páginas)  
(Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados).
12. **RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS** (máximo 1 (uma) página)  
(Descrever os resultados e/ou produtos esperados. Estimar a repercussão e/ou impactos sócio-econômicos, técnico-científicos e ambientais dos resultados esperados na solução do problema focalizado).
13. **RESULTADOS PRELIMINARES E FONTE DE FINANCIAMENTO** (máximo 1 (uma) página)
14. **CRONOGRAMA** (máximo 1 (uma) página)  
(Especificar os diferentes períodos e respectivas etapas para a realização completa do projeto tendo coerência com o grau pretendido se de Mestrado ou Doutorado).
15. **RISCOS E DIFICULDADES** (máximo 1 (uma) página)  
(Comentar sobre possíveis dificuldades e riscos potenciais que poderão interferir na execução das ações propostas e comprometer o atingimento das metas e objetivos preconizados. Explicitar as medidas previstas para contornar ou superar essas dificuldades).
16. **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**  
(Relacionar as obras da literatura citadas. Utilize o modelo "Vancouver Uniform Requirements).

Anexo II

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE PROJETO (AP)**

**AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA  
PARECER**

CURSO:

TÍTULO:

Legenda: 0 Péssimo | 1 Ruim | 2 Regular | 3 Bom | 4 ótimo | 5 Excelente

	<b>Nota 0 a 10</b>
1 Compatibilidade do projeto com o grau pretendido	
2 Relevância do tema	
3 Fundamentação teórica	
4 Caracterização do problema	
5 Objetivos e Metas	
6 Metodologia e Estratégia de Ação	
7 Resultados e Impactos esperados (geração de novos conhecimentos)	
8 Exeqüível	
9 Redação	
10 Cronograma	
11 Riscos e Dificuldades	
12 Citações bibliográficas (atualização e inclusão no texto)	
13 Sobre os resultados preliminares expressos no projeto	
<b>Nota da Análise do Projeto de Pesquisa</b>	

Resumo da análise.

Anexo III

**CRITÉRIOS DE APRESENTAÇÃO ORAL DE PROJETO (AOP)**

**FICHA DE AVALIAÇÃO**

CANDIDATO - Projeto:

<b>Crítérios de avaliação</b>	<b>Conceito máximo</b>	<b>Pontuação</b>
Formato (citação, normas...)	1,0	
Relevância e impacto	2,0	
Metodologia estabelecida	2,0	
Domínio do conteúdo	5,0	
<b>Pontuação total</b>	<b>10,0</b>	



**Anexo IV**

**PONTUAÇÃO POR ITENS CONSIDERADOS NA ANÁLISE DESEMPENHO ACADÊMICO (ADA)**

Itens Considerados no ADA	Pontuação	Limite de Pontuação no somatório das produções	Observações
Possui Especialização	5	5	
Possui Mestrado	5	5	
Informe o número de patentes registradas na área de Medicina II	8,0	24	
Artigos científicos, como autor principal ou membro de equipe publicados em revistas indexadas no pelo Qualis da área de Medicina II nos estratos A1 e A2	6,0	30	Trabalhos com mais de 6 autores será computada a metade da pontuação.
Artigos científicos, como autor principal ou membro de equipe publicados em revistas indexadas no pelo Qualis da área de Medicina II nos estratos B1 e B2	3,0		
Artigos científicos, como autor principal ou membro de equipe publicados em revistas indexadas no pelo Qualis da área de Medicina II nos estratos B3, B4 e B5.	0,5	4	Trabalhos com mais de 6 autores será computada a metade da pontuação.
Artigos científicos, como autor principal ou membro de equipe publicados em revistas não indexadas no pelo Qualis da área de Medicina II.	0,1		
Trabalhos publicados na íntegra em anais de eventos internacionais.	3,0	10	
Resumos publicados em anais de eventos internacionais.	2,0		
Trabalhos publicados na íntegra em anais de eventos nacionais e regionais	2,0	8	
Resumos publicados em anais de eventos nacionais e regionais.	1,0		
Atividades como bolsista registrada na IES em Projeto de Pesquisa	1,0	4	
Atividades como bolsista registrada na IES em Projeto de Extensão	0,5		
Atividades como bolsista de apoio técnico	0,25		
Atividades de Iniciação Científica e/ou Monitoria	1	10	
20 horas comprovadas de cursos extracurriculares	0,2		
Atividades de Orientação de trabalhos de conclusão de curso	0,15		
Atividades de Participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso/concurso público para nível superior.	0,10		